



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 162/18, DE 19 DE MARÇO DE 2018

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA EVANDRA MARA PERUZZOLO.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **EVANDRA MARA PERUZZOLO**, Lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 10.07.16 até 09.07.17 e o período de gozo a contar de 02 de abril de 2018 a 01 de maio de 2018.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **EVANDRA MARA PERUZZOLO**, durante o espaço de 30 (trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar da data de 02 de abril de 2018, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Converter em abono pecuniário os 10(dez) dias de férias regularmente convocada no artigo anterior desta Portaria, a contar de 02 de abril de 2018 da Servidora **EVANDRA MARA PERUZZOLO** ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente na folha de pagamento do mês de março/2018, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS
19 DE MARÇO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br